



LEI Nº 2.573 DE 26 DE MARÇO DE 2015.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal
firmar Convênio com a EMATER-RIO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA APROVA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Dr^a Stella Alves Branco Romanos, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 639.260.247-04, portadora da Carteira de Identidade nº 01.269.364 (IFP/RJ).

Art. 2º - O Convênio tem como objetivo a prestação de assistência técnica e extensão rural aos produtores do Município de Sapucaia.

Art. 3º - O pagamento das despesas com o referido Convênio correrão por conta das Dotações Orçamentárias constantes do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, 26 DE MARÇO DE 2015.

ANDERSON BÁRCIA ZANON
Prefeito Municipal

